



DICAS PARA ATUAR NO EXTERIOR

Ref: 11/2008 by Nilson Ribeiro

“Seja lá o que for fazer ou sonhar, comece...”

INTERNACIONALIZAÇÃO DO FUTEBOL

O futebol sofreu nas últimas décadas um processo de comercialização e internacionalização que o transformou em uma área de negócios muito rentável.

O esporte em nossa sociedade adquiriu grande importância na esfera econômica e comercial nas últimas décadas devido principalmente a dois fatores: (i) o ser humano, mais bem informado acerca dos conceitos de saúde, vem praticando mais esporte em seu dia-a-dia; e (ii) a população em geral tornou-se mais interessada em acompanhar eventos esportivos de alto rendimento.

Esses fatores levaram à comercialização do esporte, com a corrida de empresas, investidores e companhias no ramo de comunicação (principalmente emissoras de TV) para aumentarem seus faturamentos com o vínculo de suas marcas ao esporte e, em especial, ao futebol.

Antes dessa comercialização, as atividades desportivas, via de regra, ocorriam sem grande relevância econômica e, conseqüentemente, sem que as sanções previstas no âmbito da justiça comum fossem aplicadas.

Impulsionados pelos impactos do caso Bosman e da conseqüente extinção no instituto do “passe”, os melhores atletas profissionais de futebol passaram a receber salários elevadíssimos e também ofertas “irrecusáveis” para atuarem nos melhores clubes do cenário internacional.

Dessa forma, tornou-se impossível aos clubes nacionais, por mais estruturados que possam ser manter em seus elencos as principais estrelas.

Essa discussão, na verdade, extrapola os limites do futebol. É uma questão que envolve a posição econômica do Brasil no cenário internacional.

Esse fenômeno ocorre da mesma forma que uma empresa nacional, em qualquer outro ramo de atividade, não consegue segurar um profissional de primeira linha que tenha recebido uma oferta mais favorável de uma multinacional. É a famosa lei do mercado.

Estudo aponta que estrangeiros são mais da metade dos inscritos em alguns países

No Arsenal, 91,7% do elenco é composto por atletas de outros países. Na Inglaterra, 59,1% dos inscritos são estrangeiros

Um estudo demográfico dos clubes europeus em 12/2008, apontou a presença maciça de jogadores de outros países nas agremiações locais. A pesquisa foi realizada pelo Professional Football Players Observatory, em parceria com o Centre International D' Étude du Sport (Cies).

Dos 11.015 jogadores que fazem parte dos elencos dos clubes das 30 maiores ligas européias, 3.923 são estrangeiros. Dos 456 clubes, 158 têm no seu plantel, pelo menos, 11 atletas de outra nacionalidade.

No total, os clubes europeus têm, em média, 8,6 jogadores estrangeiros. Dos países que importam mais jogadores, destacam-se a Inglaterra com 59% e Portugal com 53%, enquanto no que diz respeito aos clubes, o Arsenal é a equipe com mais jogadores estrangeiros: aproximadamente 91% do elenco é de não-ingleses.

O estudo considerou como estrangeiros os jogadores que cresceram na sua terra natal e que foram contratados por um clube de país diferente. Os brasileiros são uns dos que figuram como destaque em vários dos principais clubes europeus.

A ordem das agremiações com as maiores porcentagens de seus elencos de outros países é a seguinte Arsenal (91,7%), Inter de Milão (85,2%), Liverpool (85,2%), Lokeren (80%), Salzburgo (77,8%), Energie Cottbus (75%), Chelsea (74,1%), Gent (73,9%), Cluj (73,1%) e Heart of Midlothian (73,1%).

Entre os países, a classificação daqueles que possuem mais atletas estrangeiros inscritos é: Inglaterra (59,1%), Portugal (53,7%), Bélgica (51,9%), Alemanha (51,7%), Grécia (51,2%), Rússia (50,2%), Suíça (47,7%), Escócia (42,4%), Itália (40,6%) e Turquia (39%).

O ÊXODO DE JOGADORES E A CRISE DO FUTEBOL BRASILEIRO

A saída de jogadores brasileiros de futebol para clubes do exterior é um assunto sobre o qual muito se discute em todos os ramos da modalidade.

No entanto, a maioria daqueles que tentam descobrir uma solução para garantir os bons atletas nos clubes nacionais por mais tempo, nada ou muito pouco fala sobre as relações que existem nesse êxodo de atletas, que figura no país desde muito cedo.

A venda ou o simples abandono das fronteiras brasileiras para ir tentar a sorte em clubes de outros continentes tem uma relação estreita com a queda de público nos estádios e com a crise do futebol no Brasil, em sua origem.

Eventos de massa precisam de heróis, de ídolos que fortaleçam a identidade e a relação dos torcedores com o acontecimento. Em última instância, esses jogadores de destaque são referenciais para a comunidade. Há até os que digam que “sem ídolos e craques, não há futebol”.

É claro que, com os adventos tecnológicos, que permitem que acompanhem, ao vivo, jogos dos campeonatos nacionais em países localizados do outro lado do mundo, assistir a partidas de craques como Ronaldinho Gaúcho, Robinho, Cristiano Ronaldo, entre outros, fica mais fácil. Porém, a impossibilidade de acompanhar um desses jogos da arquibancada, no calor da torcida, é um fator que conta muito para que os torcedores brasileiros tenham o futebol meramente como um show para ser visto pela televisão, e percam a identificação que o povo brasileiro diz ter com a modalidade.

Na situação contemporânea, os jogadores brasileiros deixam os clubes que os formaram por dois motivos: pela oportunidade de tornarem-se financeiramente independentes, ou como meio dos clubes nacionais aliviarem um pouco os seus problemas econômicos.

O segundo fator apontado para a saída de atletas brasileiros para o exterior não era uma realidade no Brasil até o final da década de 1920. Ele é o resultado da contradição de um sistema que se sustenta na relação entre dirigentes amadores e jogadores profissionais, isto é, de amadores administrando uma atividade cada vez mais profissional.

A profissionalização da administração dos clubes europeus transformou este esporte em um sucesso comercial e colocou o Brasil em uma séria desvantagem na competição internacional.

Uma das conseqüências preocupantes do êxodo de jogadores é a queda de público nos estádios. Com a ida dos grandes nomes do esporte para times conhecidos ou apenas endinheirados de outros países, muitos torcedores deixam de ir às arenas, ainda que continuem identificando-se com o time.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é o fato de que, principalmente, a partir do início da década de 1990, a seleção brasileira passou a ser composta especialmente por atletas que atuavam fora do Brasil. Isso gerou uma falta de identificação com a seleção por parte da torcida brasileira.

Mesmo após a conquista da Copa do Mundo de 1994, quando houve também a

FUTEBOL EXPORTAÇÃO

Quem já ouviu falar no Grêmio Esportivo Anápolis S/A, antigo Grêmio Esportivo Inhumense, de Goiás? A equipe, sem tradição nenhuma no futebol brasileiro, foi fundada em 1999 e atualmente está na segunda divisão do Campeonato Goiano. Seu maior feito foi ter disputado a Série C do Campeonato Brasileiro em 2005, sendo eliminada na primeira fase com apenas uma vitória – sobre o Ceilândia-DF. Mas ela alcançou uma marca expressiva de fazer inveja a muito clube grande: foi o clube que mais exportou jogadores para o exterior em 2007.

O Grêmio Anápolis mandou 17 atletas para o exterior em 2007(1) , número superior ao Cruzeiro e Internacional (15 jogadores), Atlético-PR (14) e Palmeiras, Corinthians e Corinthians-AL (13). Curiosamente, todos os jogadores do Grêmio Anápolis foram para Portugal. A tabela abaixo mostra os principais clubes exportadores de atletas no ano passado.

Juntos, os times da primeira divisão (Série A) do Campeonato Brasileiro (em 2007) mandaram 184 jogadores para o exterior. Os times da Série B enviaram 117 atletas. Os outros 784 jogadores saíram do país através de clubes que não estão nas duas principais divisões do futebol brasileiro. E os destinos dos nossos atletas são os mais diversos possíveis: entre os 89 países que algum brasileiro foi jogar em 2007 estão desde os mais comuns, como Portugal (227), Japão (57), Espanha (38), Itália (47) e Alemanha (44), até outros de menor expressão no futebol, como Albânia (1), Angola (6), Azerbaijão (2), China (27), El Salvador (3), Ilhas Faroe (3), Índia (5) e Vietnã (20).

Um outro dado interessante é o que mostra a divisão dos clubes exportadores por estado. A mesma concentração que ocorre na primeira divisão de clubes do Sul e Sudeste se reflete no momento da exportação. Só para se ter uma idéia, os times das duas regiões representam 74,7% do total exportado, ou seja, 801 jogadores saíram de clubes do Sul e Sudeste diretamente para o exterior. Assim, talvez exista uma relação entre os times de cada estado, mostrando que o sucesso de um clube de São Paulo ajuda a outros clubes do mesmo estado na hora de negociar atletas.

Só os clubes paulistas mandaram 284 atletas para fora, contra apenas um de Acre e Amapá, e dois do Tocantins. A lógica da concentração prevalece. O mapa abaixo mostra como é a divisão de jogadores exportados pelos clubes por estado:

É cada vez mais comum ver times com nomenclaturas S/A ou Ltda. vendendo atletas para o exterior como commodities. Ganhar um título parece ser o que menos importa. O sucesso aparece na quantidade de atletas exportados e no dinheiro que entra nos cofres, que nem sempre vai para os clubes, pois os jogadores já quase não pertencem mais aos times. São propriedade de empresários, ex-jogadores e atravessadores. Quem tem mais, pode mais.

"Como em quase todas as suas relações econômicas, o Brasil, no disputado mercado do futebol, é um fornecedor de commodities. Produzimos craques ou bons jogadores aos borbotões. Eles brotam País afora como cana e soja. E até

	<p>o caminho do estrelato – ou da desilusão – são tratados assim, feito commodities, como frangos desossados ou partes de um belo corte bovino prontos a serem exportados" (2).</p> <p>O ano de 2008 já registra um novo recorde de transferências para o exterior. Mais times entram na festa das transações internacionais e o futebol brasileiro se consagra como produto tipo exportação. Para a imagem do país, isso acaba sendo positivo, ainda mais se os jogadores fazem sucesso lá fora. E para o futebol disputado em território nacional, será que esse êxodo de atletas é benéfico? Que venha a próxima safra...</p>
	<p>BRASIL 'EXPORTOU' 1064 JOGADORES SÓ EM 2007</p> <p>A transferência de jogadores para o exterior é uma das mais valiosas fontes de receitas do país.</p> <p>Mas, de todos esses jogadores transferidos, muito poucos pertencem a clubes de elite, pois são as equipas mais modestas as maiores exportadoras.</p> <p>A cada ano o Brasil vai batendo o recorde de transferências de jogadores para o exterior. No ano passado, 1.064 futebolistas deixaram o Brasil em busca da independência financeira. Esse é o maior número dos últimos seis anos.</p> <p>A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) tentou travar a saída de jogadores e estipulou dois prazos para que os clubes possam negociar os atletas. Mas, mesmo assim, os números continuam a aumentar.</p> <p>Para o Brasil, os atletas profissionais tornaram-se mesmo o principal produto de exportação. Segundo o Banco Central, entraram no país cerca de 195,2 milhões de euros só em negociações de jogadores. Com a exportação de banana, por exemplo, o Brasil arrecadou 48 milhões de euros. Outros 150,1 milhões resultaram da venda de equipamentos médicos.</p> <p>O boletim informativo da CBF aponta para uma média de 1.000 jogadores por ano saindo do Brasil.</p> <p>Nilson Ribeiro, consultor esportivo, afirma que o êxodo pode ser ainda maior, no mínimo o dobro de exportação de jogadores.</p> <p>De acordo com Nilson, muitos atletas convertem a categoria para amador e vão tentar a sorte no exterior. Por isso, não são registrados no boletim informativo da CBF.</p> <p>Nilson calcula que mais de 2 mil jogadores saem do Brasil por ano. “Muitos atletas vão frios para o exterior, com passaporte de turista. Jogam três meses em times de terceira e quarta divisão”, revela o consultor.</p>

GOVERNO QUER FISCALIZAR FUTEBOL

28/11/2008

O governo estuda a criação de uma agência reguladora específica para o futebol, com o objetivo de fiscalizar os negócios envolvendo os clubes brasileiros e as movimentações de centenas de milhões de reais no exterior.

A criação dessa agência entrou na pauta das discussões dos órgãos públicos responsáveis por combater a lavagem de dinheiro no Brasil, em particular do Banco Central, que alertou duas vezes, em reuniões internas neste ano, para a necessidade de um órgão com funções fiscalizadoras específicas para o setor esportivo.

Segundo o BC, 119 correntistas fizeram 546 contratos de câmbio envolvendo o futebol, que movimentaram US\$ 222 milhões, apenas em 2007. Esse número deve ser bem maior, pois o BC acredita que parte dos recursos é mantida em contas no **exterior e**, portanto, foge à sua fiscalização.

Hoje, qualquer pagamento recebido por clube no exterior deve ser submetido ao controle dos bancos, mas isso só ocorre se o dinheiro for internalizado no país. Os clubes informaram ao Ministério da Justiça que não possuem conta fora do Brasil.

Mas o BC suspeita que existem transações, como venda de jogadores, cujo dinheiro ou parte dele não chega ao país. Os clubes também prestam informações fiscais à Receita e ao INSS. Num dos encontros sobre lavagem de dinheiro no setor esportivo, técnicos do BC reclamaram que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) possui todas essas informações, mas não há coerção para entregá-los com regularidade às autoridades de fiscalização.

A CBF registrou 1.085 transações de jogadores para o exterior em 2007, mas o BC só identificou 546 contratos. De acordo com o BC, US\$ 1,2 bilhão entraram no Brasil entre janeiro de 1998 e abril deste ano, por meio da transferência de jogadores. O valor médio pago por transferência de jogador é de US\$ 455 mil. No entanto, esse valor pode ter sido o dobro, haja vista a diferença entre os contratos comunicados ao BC (546) e os números do relatório de transferências internacionais da CBF (1.085).

A Agência do Futebol tornaria a prestação de informações sobre a venda de jogadores mais constante e obrigaria os clubes a padronizar os seus balanços. Hoje, cada um presta informações sobre os seus negócios à sua maneira.

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sugeriram que o foco das investigações das autoridades deve ser a venda de jogadores para o exterior.

Hoje, o Brasil conta com **16 mil atletas profissionais**, cujo objetivo principal é se transferir para fora do país. Isso fez com que mercados na Ásia e no Leste Europeu se abrissem aos atletas brasileiros. Além disso, clubes de divisões inferiores da Europa também passaram a funcionar como porta de entrada para os jogadores brasileiros. Dois mil brasileiros jogam no exterior.

A Abin apresentou um relatório sobre suspeitas de lavagem de dinheiro no futebol na Espanha que mostra que a maior parte das transações sob investigação está em

	<p>FUTEBOL NO EXTERIOR</p> <p>Com o crescimento do mercado do mundo da bola, o sonho comum aos jogadores de futebol de se transferir para o exterior se tornou mais palpável, mas nem sempre se concretiza da maneira esperada.</p> <p>O sonho de todo jogador era atuar num time grande</p> <p>A grande aspiração de qualquer garoto é jogar na Europa. Muitas revelações até nem jogam em times de expressão antes de chegar ao Velho Continente. Se passam pelos times grandes só pensam que esses times podem ser a vitrine para serem vendidos mais rapidamente.</p> <p>O futebol dos outros países evoluiu, assim como os jogadores. Não quer dizer que por ser brasileiro você será melhor do que os jogadores de outros países. Para ser contratado, você tem que ter DVD bom, ser alto não ser 'jogador-problema', boas condições físicas, não ter problema medico e ser melhor dos que os jogadores daquele país.</p>
	<p>IDADE</p> <p>Primeiro de tudo, a idade é o principal na sua chance de conseguir ser contratado por um Clube, ou de um Agente Fifa ter interesse em representá-lo.</p> <p>Se você nunca jogou em Clube Profissional e tem mais de 18 anos, os clubes não têm interesse, em razão de todo o aprendizado que os clubes proporcionam nas categorias de base.</p> <p>Um jogador bom na várzea, quando vai para um clube profissional, fica muito abaixo do elenco. Mesmo que ele seja 'matador', a formação adquirida em um Clube é essencial.</p> <p>Se você tem mais de 20 anos e não se profissionalizou e não tem currículo, não tem DVD os clubes não vão te dar oportunidade, se você já está com idade acima da produtiva para atleta, procure estudar e trabalhar e jogar apenas por lazer.</p>
	<p>PERFIL</p> <p>O que os Clubes e Agentes procuram:</p> <p>Jogadores jovens, altos, que tenham passaporte comunitário, que estejam acima da média (se destaquem pelo time que jogam, nos campeonatos).</p> <p>Que o atleta esteja livre há pouco tempo e com o Atestado liberatório em mãos</p> <p>Se o atleta estiver atuando, que o mesmo tenha cláusula de transferência, sem pagar a cláusula penal ou um valor baixo, para rescisão.</p>
	<p>JOGAR NO EXTERIOR NÃO É FACIL</p> <p>Jogar no exterior deve ser o sonho de todo atleta brasileiro. A ótica dada ao assunto merece sempre uma reflexão melhor. Quando se fala que morar no exterior não é o paraíso, o brasileiro em sua terra natal logo avalia que quem está fora do país tem medo de mais um “concorrente”.</p> <p>Algumas verdades que precisam ser ditas:</p>

	<p>1.O clima de inverno é deprimente.</p> <p>Por mais que a neve seja linda nos filmes e na primeira vez que cai todo inverno, logo você começa a acordar meio deprimido. Com a neve, as pessoas desaparecem, eventos são cancelados. Há grande chances de encontrar muita gente vendendo pás para desbloquear os carros.</p> <p>2.Tudo tem horário marcado.</p> <p>Sim, inclusive, sua visita na casa de um amigo ou amiga. É tudo marcado, sem espontaneidade. Se você aparecer de repente, vão se assustar! Os Europeus marcam tudo em suas agendas, e se você está indo na casa de um deles, ligue com antecedência (dias antes, de preferência).</p>
	<p>DVD</p> <p>Ter um bom currículo e um vídeo (DVD) de boa qualidade, que seja mais recente.</p> <p>Os Clubes e os Agentes Fifa recebem muitos DVDs para assistir. São pessoas muito ocupadas que não vão querer ver DVD com embaixadas, cobrança de faltas, pênaltis, joguinho em quadra society, jogo 'preparado', treino, jogo de várzea.</p> <p>Não ter vídeo adequado fecha as portas.</p> <p>Também é importante nunca ficar sem a matriz, pois muitos atletas me dizem que entregaram a alguém o único vídeo que tinham...</p> <p>Como se monta o DVD, de 10 à 15 minutos de LANCES EXPRESSIVOS, não tendo a necessidade de Replay. Os lances serão revisto se necessário.</p> <p>Duas partidas completas (Full) enriquece o material, lembre-se o seu DVD é o cartão de visita.</p>
	<p>JOGADOR PROFISSIONAL COM REGISTRO NA CBF NÃO PODE JOGAR LÁ FORA COMO SE FOSSE AMADOR</p> <p>Se um clube estrangeiro contrata jogadores brasileiros e fica provando que estes jogadores tem registro profissional no Brasil e este mesmo clube estrangeiro vinculam estes mesmos jogadores como se fosse amadores, este clube estrangeiro está passivo a receber punição pesada.</p> <p>Para qualquer jogador para ser reclassificado como amador, ele tem que pedir o status de REAMADORIZAÇÃO, decorrido 30 dias após o seu ultimo jogo profissional.</p>
	<p>PASSAPORTE DO JOGADOR</p> <p>O empresário tem que ficar atento a documentação do jogador quando o mesmo vai ser transferido para o exterior, primeira coisa o „, ou providencie o passaporte do jogador como pelo menos 01 mês de antecedência.</p> <p>Leve sempre uma cópia de seu passaporte. Alguns países exigem vacina contra febre amarela.</p> <p>Verifique essa e outras possíveis exigências junto ao clube que você vai jogar</p>

	<p>TESTES Não vá para teste em um clube sem estar bem fisicamente, mesmo que seja bom, pois pode desperdiçar a oportunidade e 'se queimar'. Por isso treine e corram todos os dias.</p>
	<p>EXAME MÉDICO O exame médico lá fora é mais rigoroso Jogador bichado ou em tratamento, nem adianta tentar.</p>
	<p>AGENTE DE JOGADOR, EMPRESÁRIO Este é o objeto principal do trabalho do agente, que é agenciar carreiras de atletas e técnicos de futebol, e auxilia-los em diversos aspectos, potencializando os resultados e aumentando consideravelmente as possibilidades de êxito em sua trajetória profissional.</p> <p>O agente de futebol, empresário, etc - É um profissional independente que atua na negociação das condições de transferência do jogador de um clube a outro, bem como no agenciamento de sua carreira. A função basilar do agente é intermediar, ou seja, buscar opções para negociar atletas, encaminhar atletas para clubes, detectar e contatar atletas com disponibilidade, negociar as condições de transferência de atletas dentre outras atividades similares.</p> <p>Tem que ser uma pessoa capacitada, responsável. O agente visa dar mais credibilidade, pois se acaso ele induzir o jogador a fazer algo errado, ele está sujeito a punição na Fifa que certamente vai caçar a licença de agente”: “Os clubes e jogadores e os atletas terão a vantagem de ter uma pessoa licenciada, com a garantia da Fifa, sem contar que na CBF tem uma Comissão de Resolução de Litígios para dar ainda mais segurança aos clubes, jogadores e agentes”.</p> <p>Para ser Agente credenciado pela FIFA, em qualquer parte do mundo é necessário prestar o exame e somente o agente credencia que pode fazer negócios no exterior.</p> <p>O agenciamento traduz-se num apoio específico ao jogador desempregado, procurando-se soluções no mercado de trabalho. Este serviço caracteriza-se por um atendimento personalizado, por uma análise cuidadosa da situação, por contactos com clubes e pelo acompanhamento na elaboração de contratos.</p> <p>A intenção do agente é captar jovens de grande potencial, com o objetivo de atender as necessidades dos clubes do cenário nacional e internacional, dando aos jogadores todo suporte; orientando e gerenciando sua carreira, para que cheguem ao profissional bem preparados.</p> <p>Todos os assuntos relacionados ao jogador fora dos gramados ficam sob a responsabilidade do agente de jogadores, especialmente a negociação de contratos profissionais e de marketing esportivo.</p> <p>O suporte à atletas está ficando cada vez mais sofisticado, através de empresas de agentes que cuidam da imagem, contratos de publicidade e chegando até na assessoria para compra de bens, pagamento de contas e serviços diversos que se estende também aos membros da família do mesmo. Tratamento típico de celebridade.</p>

Através da utilização de serviços terceirizados, a empresa do Agente responsabiliza-se também pela assistência nas áreas jurídicas, de assessoria de imprensa, promoção de imagem, além de orientação financeira para todos os seus clientes.

Na parte teórica ser agente ou empresário do atleta é a mesma coisa, mas na prática é diferente. O agente não representa o atleta somente na hora de fazer o contrato. Ele cuida da carreira do atleta, preocupando-se com a imagem do jogador. Coloca toda a sua estrutura e as pessoas que trabalham com ele para atendê-lo em vários sentidos - inclusive a família desse atleta, orientando-o da melhor maneira, em várias áreas, como por exemplo, a financeira, para que possa ficar tranquilo e preocupado só em jogar futebol. O Agente consiste em representar atletas e clubes nas transações nacionais, internacionais e outros tipos de negócios profissionais, principalmente envolvendo o esporte, buscando as melhores oportunidades profissionais e procurando estabelecer uma relação profissional e de respeito com os clubes. O procurador nem sempre é o Agente - É aquele que tem às vezes até o direito de assinar pelo atleta, tendo a procuração para isso.

Como estabelece a ética e o estatuto de Fifa, o Agente só pode atuar como procurador ou agente, desde que o atleta esteja livre ou se desvincule de seu procurador.

Cabe também o Agente, ou empresário aconselhar o jogador, quando mesmo tiver opções, para atuar em um clube ou outro - Mas o que vai pesar mesmo é a opinião do

. O cadastrado pelos órgãos FIFA/CBF traz mais garantias para o jogador, pois o empresário cumpre algumas tarefas como fazer um seguro de vida e fica sujeito a multa, suspensão e advertência se algo de errado acontecer ao atleta.

Também cabe ao agenciador ajudar nas despesas do jovem atleta, como chuteira, plano de saúde e outras necessidades que não podem ser arcadas pela família.

O retorno do investimento vem com o pagamento da instituição esportiva que comprou os direitos federativos do jogador.

jogador, de repente ele tem vontade de atuar em determinado clube.

Agentes credenciados - melhor solução

A CBF e a FIFA credencia agentes através de uma prova de seleção, uma maneira de identificar os empresários aptos ao setor de articulações internacionais.

A FIFA veta que clubes e atletas negociem com agentes não credenciados, só que a CBF fazem vista grossa, lá fora é quase impossível, fazer negócio sem ser Agente .

DICAS PARA O EMPRESÁRIO SE DAR BEM

[Brasil é, entre os países de ponta do futebol, o que menos agentes tem](#) »

Ricardo Gonzalez | Fonte: GLOBOESPORTE.COM

Veja os conselhos de empresários renomados para o candidato a agente Fifa ter sucesso na carreira.

- Agenciar tanto jogadores quanto clubes em negociações com o Brasil e o Exterior. Mas jamais representar clube e jogador na mesma negociação.
- Agentes credenciados não são obrigados a ser pessoas jurídicas, apesar de boa parte deles constituir empresas. Os contratos com jogadores são feitos com a pessoa física do agente credenciado. A pessoa jurídica atua como suporte, na participação dos sócios, e na emissão de notas fiscais, pois a maioria dos clubes não aceita recibo de pessoa física.
- Falar inglês e espanhol é obrigatório.
- Bons ternos e restaurantes da moda e/ou de luxo fazem parte da rotina do agente.
- Ser arredios à imprensa e não revelar quanto faturam em suas negociações.
- Viajar para o exterior uma vez por ano é aconselhável.
- Impressiona ter um bom carro.
- É imprescindível ter um bom escritório com mínima infra-estrutura.
- Nem pensar em não ter celular sempre à mão.
- Na maioria das negociações, o empresário leva 10% do que o jogador recebe na transferência. No início, muitos cobravam 10% dos salários dos jogadores agenciados, mas isso deixou de ser praxe (o interessante é ter participação nos direitos econômicos e ganhar na venda do jogador).
- Toda vez que levar algum atleta para o clube, receber comissão pelos serviços prestados, ou assegurar participação nos direitos econômicos do jogador, para uma venda futura.

FALSOS AGENTES EM PORTUGAL (01/12/2008)

A Associação Nacional de Agentes de Futebol (ANAF) entregou na Federação Portuguesa de Futebol uma queixa formal contra mais de 30 empresários que têm estado envolvidos em transferências de jogadores sem, alegadamente, estarem habilitados.

Um dos casos tem a ver com a transferência de Makukula do Sevilha para o

Benfica, em Janeiro, em que participou Ricardo Rodrigues, que não é agente FIFA, tal como sucede com Nuno Baptista, que se assume como empresário do guarda-redes Ricardo, que trocou o Sporting pelo Bétis, em 2007.

Outro dos casos tem a ver com José Almeida, irmão de Nani (Manchester United), que também não é agente FIFA, embora represente vários jogadores, casos de Matheus (Sp. Braga) e Djalma (Marítimo). Óscar Dias é igualmente visado, por ter intermediado negócios que envolvem jogadores do V. Setúbal.

Artur Fernandes, presidente da ANAF, confirmou ao CM que enviou a queixa para a FPF, mas recusou apontar nomes: "Apenas digo que são mais de 30."

A queixa da ANAF foi enviada para o Conselho de Disciplina da FPF que, soube o nosso jornal, ainda não está a analisá-la.

Nuno Baptista disse à Lusa que está "cem por cento legalizado", embora o seu nome não conste da lista da FIFA. Já José Almeida é um dos proprietários da Human2Sports, empresa que consta da lista. Mas o irmão de Nani não é agente FIFA. O Correio da Manhã tentou ouvir José Almeida, Nuno Baptista e Ricardo Rodrigues, o que não foi possível até ao fecho desta edição.

Regulamentos da FIFA

Os regulamentos da FIFA dizem que as transferências de jogadores em que participem agentes ilegais podem ser "nulas". Os atletas em causa podem ser multados (máximo de 6500 euros) e ficar sem jogar até 12 meses. Já os clubes arriscam ficar com os dirigentes suspensos de toda a actividade, nacional e internacional, e impedidos de transferir jogadores por três meses.

OS PAIS, IRMÃOS OU CÔNJUGES DO ATLETA PODEM REPRESENTAR MELHOR O JOGADOR NO EXTERIOR?

Eu penso que quando o jogador é jovem, a melhor opção é o Agente Fifa credenciado, pois ele tem mais condições e infra-estrutura, para colocação do jogador no exterior.

Agora, se o jogador já é famoso, tem mais de 25 e com uma carreira consolidada, além da família morar com o jogador, penso que os pais, irmãos, ou conjugues, pode tocar a carreira do jogador.

Exemplos de jogadores onde os pais ou irmãos cuidam de sua carreira

Robinho, Ronaldinho Gaúcho, Fred, Kaká, Diego, etc.

AGENCIAMENTO POR PARENTES

Há muito se discute o papel dos empresários no meio esportivo. Entenda empresário como o agente que deveria cuidar da carreira do atleta (seu cliente).

No Brasil, esse papel é estereotipado na figura dos empresários de jogadores de futebol, que, aliás, salvo raras exceções, não exercem o trabalho como deveriam.


Na figura de agente, esse profissional, além de cuidar dos contratos de trabalho do atleta, deveria também ser responsável pelos contratos de publicidade, pela imagem do atleta, pelo plano de carreira, e até pela aposentadoria do mesmo.

	<p>Recentemente nesse mesmo site aparece um artigo sobre o rompimento do jogador Robinho com seu empresário após a conturbada transferência do atleta para a Inglaterra. No portal UOL desta semana (05/11/2008), saiu uma matéria sobre o nadador e campeão olímpico César Cielo. A notícia comunica que sua mãe estará tomando a frente da carreira do filho como empresária.</p> <p>Do ponto de vista do atleta até parece melhor ser agenciado por um parente, já que isso pode passar segurança quanto à questão da confiabilidade e finanças. Porém, pensando pelo lado de quem negocia, talvez não seja uma boa idéia.</p> <p>Vamos tomar como exemplo a atual crise financeira: uma empresa que tenha fechado um contrato com um atleta em dólar (considerando o dólar em setembro a R\$1,63) e na atual crise precise rever o contrato (isso além de legal, juridicamente falando é de bom senso) e for conversar com a mãe/ pai/ irmão do atleta em questão?</p> <p>Por experiência própria com atletas de tênis, triathlon e corrida, a negociação com parentes fica comprometida, pois em algum momento o “parente” vai defender o filho (ou irmão, ou primo, etc.), e não o atleta.</p> <p>O melhor seria que as pessoas que quisessem cuidar das carreiras de atletas se preparassem para tal. Gestão de pessoas, marketing pessoal, comunicação, finanças são alguns temas que esse profissional precisa saber antes de cuidar da vida profissional de um atleta.</p>
	<p>ATLETA PROFISSIONAL</p> <p>Nos termos da lei, jogador profissional é aquele vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube de Futebol) qualquer que seja a modalidade, mediante remuneração pactuada em contrato formal de trabalho (Carteira Assinada e Registro na CBF) que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento e rescisão unilateral.</p> <p>Se um clube estrangeiro contrata jogadores brasileiros e fica provando que estes jogadores tem registro profissional no Brasil e este mesmo clube estrangeiro vinculam estes mesmos jogadores como se fosse amadores, este clube estrangeiro está passivo a receber punição pesada.</p> <p>Para qualquer jogador para ser reclassificado como amador, ele tem que pedir o status de REAMADORIZAÇÃO, decorrido 30 dias após o seu ultimo jogo profissional.</p>
	<p>O BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO - BID</p> <p>É o documento emitido pela CBF através do Departamento de Competição/Registro e Transferências nos dias úteis para comunicar a movimentação de registro de jogadores. É o documento oficial que permite ao clube saber se o jogador está em condições ou não de ser escalado.</p> <p>Consulte diariamente o BID caso seu jogador, que você assessora esteja participando de campeonatos oficiais da CBF e em que situação, até onde vai a data do contrato, etc ou então, você pode precisar para checar um jogador. Importante:</p> <p>A CBF informa, que o BID só vale para competições nacionais. O registro dos</p>

	jogadores nos campeonatos estaduais pertence às federações.
	<p>REGISTRO E INSCRIÇÕES DE JOGADORES PROFISSIONAIS</p> <p>Geralmente a documentação é protocolada pelos clubes na Federação local e a obrigação de encaminhar o registro à CBF é exclusiva das Federações, já que os clubes não podem fazer o registro diretamente no Rio de Janeiro/ CBF</p> <p>Pra confirmar o registro e saber se o jogador está em condições de jogo, tem que consultar o boletim BID da CBF, sob pena do atleta competir irregularmente e o clube perder todos os pontos através do STJD.</p> <p>Só registra atleta profissional, acima de 16 anos de idade</p> <p>Muitos clubes reclamam da demora das Federações, encaminhar o registro para CBF, temos notícias de até 4 meses para consolidar o registro.</p>
	<p>TESTES E GARIMPAGEM DOS CLUBES</p> <p>No caso de avaliação ou teste realizado pelo clube, hoje está cada vez mais difícil o clube bancar tudo - Tem caso que o jogador é bancado por conta do empresário. Caso o atleta mostre talento e for aproveitado pelo clube, cabe o Agente impor uma fatia maior nos direitos econômicos do atleta ou até negociar uma luva na colocação do atleta.</p> <p>Além disso, os agentes costumam oferecer: ajuda de custos aos atletas que ficam três meses desempregados, cestas básicas para os familiares, materiais esportivos, (chuteiras, bolsas, camisas, etc...), planos de saúde para atletas desempregados, assessoria de imprensa, e mantendo sempre contatos que facilitem convocações para as seleções das várias categorias</p>
	<p>CARTA-CONVITE</p> <p>Nos últimos anos , a maioria dos países no mundo tem adotado medidas mais rígidas no controle de entrada e circulação de estrangeiros nos seus territórios. Por isto que for convidado para jogar em algum clube, peça a Carta-Convite</p> <p>Você precisará acertar todos os detalhes com antecedência com o clube. Primeiramente seu currículo de jogador deverá ser analisado e aprovado</p> <p>Se o clube tiver interesse em ter você como jogador , o clube envia uma carta-convite para que você venha fazer um treino-teste.</p> <p>Somente após o recebimento da carta-convite do clube e instruções para sua chegada, que você pode providenciar tudo.</p>
	<p>CERTIFICADO DE TRANSFERENCIA INTERNACIONAL - CTI</p> <p>A CBF tem que enviar os passes para que os jogadores seja inscritos na liga de futebol local, sem estes documentos, (<i>passee internacional - CTI</i> para serem inscritos. Mas quem tem que fazer este requerimento é o clube que contratou os jogadores.</p> <p>Sobre o CTI – Certificado de Transferência Internacional - O estatuto, em seu anexo 3, artigo 2, parágrafo 3º, determina que tão logo receba a solicitação do CTI da nova confederação internacional responsável pelo novo clube de um atleta.</p> <p>Com este documento em mãos, o clube providencia a regularização do contrato do atleta junto a federação</p>

A A N (CBF) deverá imediatamente consultar o **clube anterior** para saber se não há problema na negociação.

Pela FIFA, o clube no Brasil, através da CBF, tem **15 dias** para remeter a documentação.


FIFA
FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION

INTERNATIONAL TRANSFER CERTIFICATE

ISSUED BY NATIONAL ASSOCIATION OF RUSSIA

IN FAVOUR OF THE NATIONAL ASSOCIATION OF BRAZIL


WE CERTIFY THAT, IN ACCORDANCE WITH THE PROVISIONS OF THE FIFA REGULATIONS CONCERNING THE STATUS AND TRANSFER OF PLAYERS, THE (AMATEUR/PRO/SEMI-AMATEUR) PLAYER
DELETE UNDESIRABLE

ALOISIO JOSE DA SILVA

FORMERLY A MEMBER OF

RUBIN KAZAN

HAVING FULLY FULFILLED HIS OBLIGATIONS TO HIS FORMER CLUB AND OUR NATIONAL ASSOCIATION, HE THEREBY IS FREE TO PURSUE SPORTS ACTIVITIES AND REGISTER WITH ANOTHER NATIONAL ASSOCIATION AFFILIATED TO FIFA



DATE 12.12.2005

APPROVED 02.12.2005
A. SPIRIN
SIGNED GENERAL SECRETARY

IMPORTANT
ANY SPECIAL AGREEMENTS WHICH HAVE BEEN CONCLUDED IN ACCORDANCE WITH THE PROVISIONS OF THE FIFA REGULATIONS CONCERNING THE STATUS AND TRANSFER OF PLAYERS MUST BE ATTACHED TO THIS INTERNATIONAL TRANSFER CERTIFICATE. THE VALIDITY OF THIS CERTIFICATE MAY NOT BE RESTRICTED TO A CERTAIN PERIOD AND ANY CLAUSES TO THIS EFFECT APPENDED TO THE CERTIFICATE WILL BE DECLARED NULL AND VOID.

COPY TO FIFA

FIFA HEADQUARTERS - CH. ASS. LUDWIG - TELEPHONE 011 41 55 740011 FAX 011 41 55 740011

	<p>CBF TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL FIFA / CONVENÇÃO ESPECIAL</p> <p>Este documento é de preenchimento obrigatório sempre que um jogador for emprestado por um clube brasileiro a um clube do exterior (fifa art. 10, do regulamento sobre o estatuto de transferência de jogadores. Quem providencia isto é o clube que cede o jogador</p> <p>NOME DO JOGADOR: INSCRIÇÃO CBF: CPF: DATA NASC: CLUBE CEDENTE: Nº CLUBE FEDERAÇÃO: CONTRATO Nº: VIGÊNCIA // A // NOME DO PRESIDENTE: CLUBE CESSIONÁRIO: PAÍS: FEDERAÇÃO: NOME DO PRESIDENTE: PRAZO DO EMPRÉSTIMO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: OUTRAS INFORMAÇÕES: LOCAL E DATA: , DE DE ASSINATURAS: JOGADOR: CLUBE CEDENTE: CLUBE CESSIONÁRIO:</p>
	<p>SALÁRIOS DOS JOGADORES</p> <p>No geral o Atleta vai apenas pelo salário pactuado na temporada O primeiro contrato é razoável, mas é no segundo contrato, que realmente, o atleta ganha melhor e geralmente é negociado e troca de clube</p>
	<p>REMUNERAÇÃO DO AGENTE</p> <p>O bonnus / Luvas de assinatura ou quaisquer outros valores ganhos na negociação geralmente serão divididos para os parceiros na negociação para cobrir custos de captação, viagens , ajuda de custos promoção, telefonemas, bilhetes, etc.</p> <p>A concorrência: A concorrência, aliás, faz os gastos dos agentes aumentarem, sobretudo na assistência de jogadores que ainda estão nas categorias de base e enfrentam problemas familiares. O mercado dá várias alternativas de encontrar talentos. O problema é o que você gasta para manter observadores, ajudar a família do jogador, pagar aluguel, comprar chuteira e muitas outras coisas. Você investe em 5 atletas, mas vai ter retorno com apenas um .</p>
	<p>DUPLA CIDADANIA</p> <p>De preferência, o jogador deve ter passaporte comunitário ou ter ascendência e possibilidade de te-lo a curto prazo.</p> <p>Um dos obstáculos dos jogadores brasileiros que desejam atuar no futebol europeu é justamente a ausência de descendência européia nas famílias, o que impede o alcance da dupla cidadania.</p>

	<p>A maioria dos países do Velho Mundo estipula uma cota máxima de estrangeiros nos elencos dos clubes. Dependendo do país são permitido apenas 5 vagas para estrangeiros, também chamados de extracomunitários .</p> <p>Se os mesmos jogadores naturalizarem por algum país dentro da União Européia, eles deixarão de ser estrangeiros. Jogadores comunitários não são considerados estrangeiros. Jogadores que tem descendência européia tem mais facilidade na transferência. É o chamado passaporte comunitário da União Européia.</p>
	<p>JANELAS DE CONTRATAÇÕES DA EUROPA</p> <p>Mais uma vez abre-se a janela européia para transferências de atletas profissionais de futebol.</p> <p>Como sabemos, a Fifa estabelece em seus regulamentos que as federações nacionais devem estabelecer, por ano, dois períodos em que atletas podem ser transferidos de um clube para outro (conhecidos como “janelas de transferência”, ou, em inglês, “<i>transfer windows</i>”).</p> <p>Na Europa, assim como em outras partes do mundo, uma das janelas acontece durante o mês de janeiro.</p> <p>Durante esses períodos, o mercado brasileiro de atletas profissionais de futebol passa por momentos de agitação, uma vez que nossos jogadores, via de regra, são os mais cobiçados pelos grandes clubes europeus.</p> <p>Se por um lado essa agitação é boa para nosso mercado interno, por outro, ela pode gerar grandes perdas a clubes nacionais que não estiverem preparados para se beneficiar da oportunidade.</p> <p>Em primeiro lugar, os clubes devem ter seus contratos com seus jogadores muito bem amarrados e planejados. Os dirigentes devem examinar com cuidado cada um de seus atletas, para que cada um deles tenha um prazo contratual condizente com seu potencial. As cláusulas de rescisão também devem ser muito bem escritas e em linha com a legislação aplicável.</p> <p>Além disso, os garotos das categorias de base também devem ser examinados com cuidado. Muitos deles não são profissionais e ficam mais vulneráveis a uma “aquisição hostil” por parte de outros clubes. Nesses casos, os clubes formadores devem ter contratos condizentes com a situação do atleta, mas que garantam que o clube seja devidamente recompensado em uma eventual negociação. Mais do que isso, os clubes devem mostrar a seus jovens atletas os benefícios de permanecerem por lá, oferecendo a eles tudo que a legislação pátria determina (assistência médica, odontológica, alimentação, educação, etc).</p> <p>Finalmente, os clubes devem estar atentos às transferências internacionais de jogadores, que ocorrem neste mês em todas as partes do mundo, uma vez que eles são titulares de determinados direitos nessas transações, quando o atleta envolvido tiver passado pelo clube durante seu período de formação.</p> <p>Atentos a esses detalhes, os clubes que efetivamente investirem nas suas categorias de base para formar jogadores ao mercado poderão desfrutar dessas janelas de</p>

transferências para serem justamente indenizados por tal empenho.

Retorno de jogadores

Interessante notar, entretanto, que está sendo verificado um retorno significativo de jogadores brasileiros que atuavam no exterior.

Esse movimento “ao inverso”, se for bem aproveitado pelos clubes, e principalmente pela CBF, que poderão promover um grande *boom* no nosso futebol nacional para que jogadores intermediários fiquem mais estimulados a permanecerem no Brasil, ao invés de se aventurarem no exterior em busca de um sonho que, em muitos casos, acaba em uma grande ilusão.

Apenas assim, nossos clubes terão bons jogadores no seu departamento profissional, e também caixa necessário para investir nas suas categorias de base e garantir um futuro sustentável ao clube.

A Fifa proíbe transferências antes dos 18 anos, mas nada impede que esses meninos acertem com clubes estrangeiros.

As negociais tem que começar no mínimo 3 meses, para chegar a tempo na abertura do mercado.

A Abertura

1º de janeiro a 31 de Janeiro (Chamado mercado de inverno, por causa do frio na Europa). Se cair no sábado ou feriado a janela **encerrar-se no 01 dia útil de fevereiro.**

1 de julho a 31 de agosto, (O mês de julho é historicamente um mês de movimentação do mercado futebolístico mundial) Se cair no sábado ou feriado a janela **encerrar-se no 01 dia útil de Setembro**

Mesmo depois deste prazo Além disso, os clubes brasileiros ainda poderão continuar vendendo seus jogadores para equipes estrangeiras, apesar do fechamento do mercado nas principais ligas européias .

A Europa Ocidental fecha diferente da Rússia, Ucrânia e os países escandinavos (Noruega, Suécia, Dinamarca e Finlândia) ainda continua aberto, ou seja, qualquer pedido que venha do exterior será aceito", Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a venda de jogadores para o exterior já aparece entre os principais itens na pauta da balança comercial brasileira. Vale lembrar que em torno de **Trinta por cento (30%) das** receitas dos clubes do Brasil vêm da negociação de jogadores.

No entanto, não é regra para todos os países. Dentro do princípio da subsidiariedade, amplamente reconhecido na esfera desportiva e também nos tribunais europeus, a competência para a decisão de tal matéria cabe à Federação à nível nacional.

Na Suécia ou na Irlanda, por exemplo, a janela terminou no final de julho. Na França, a janela foi aberta em maio. Durante o período de interrupção das competições no inverno, a discrepância entre os países ainda é maior. A grande maioria tem a janela durante o mês de janeiro.

Na Finlândia, porém, a janela de transferência abre apenas em março, fechando em abril.

Esses são apenas alguns exemplos, dentre diversas peculiaridades que cada país europeu apresenta com relação aos seus períodos de transferência.

Pelo regulamento da FIFA, as federações nacionais devem escolher dois períodos, por ano, para que os clubes daquela jurisdição possam transferir jogadores.

Do ponto de vista legal, ou, ao menos, regulatório, é importante mencionar que essa janela foi criada para proteger os clubes dos assédios a jogadores que clubes e empresários faziam ao longo das temporadas.

Impondo essas duas janelas por ano para cada federação nacional, a Fifa consegue evitar que times sejam prejudicados com transferências indesejadas e não planejadas.

Por outro lado, a contratação de jogadores não fica absolutamente impedida pelos clubes ao longo da temporada.

De acordo com os regulamentos da Fifa, jogadores livres (em outras palavras, jogadores que tiveram seus contratos de trabalho expirados e não renovados com seus clubes) **podem ser contratados fora das janelas.**

O mesmo acontece com aqueles jogadores que tiveram seus contratos rescindidos por acordo de ambas as partes durante o período da janela.

Para esses casos, a Fifa considera tais atletas jogadores passíveis de assinarem contratos de trabalho durante a temporada.

A única precaução, para essas exceções, é que os clubes deverão observar os regulamentos das competições que disputam, de modo a ponderar uma contratação no curso da competição. Muitas vezes tais regulamentos vedam a inclusão de novos jogadores, ainda que permitida sua contratação pela Fifa.

JOGADOR MENOR DE 18 ANOS NÃO PODE TRANSFERIR PARA O EXTERIOR

A Fifa, atenta a essa questão, introduziu em seus Regulamentos o famoso artigo 19, que veda expressamente a transferência internacional de menores de 18 anos, com algumas exceções.

Mas, como diz o ditado, “*hecha la ley, hecha la trampa*”. Ou seja, ainda que exista a proibição regulatória, os fatos muitas vezes são distorcidos pelas partes interessadas para que a transação seja enquadrada em uma das hipóteses de exceção.

Temos registro que muitos jogadores da América Latina e África são transferidos

para países menos desenvolvidos da Europa, ou ligas menores dos grandes países.

A nossa preocupação reside em agentes que carregam diversos jogadores intermediários para a Europa, mantendo-os em condições muitas vezes sub-humana, no aguardo de um ou outro conseguirem um bom contrato.

A maioria desses jovens, além de serem marginalizados após o insucesso, acabam por terem perdido uma oportunidade de crescerem e se desenvolverem dentro de seus próprios países.

1. As transferências internacionais de jogadores só são permitidas se o jogador tiver mais de 18 anos. 2. Aplicam-se a esta regra as três exceções seguintes:

(a) os pais do jogador passam a residir, por razões não relacionadas com o futebol, no país do novo clube; **(b)** ou a transferência tem lugar dentro do território da União Européia (UE) ou do Espaço Econômico Europeu (EEE), e o jogador tem entre 16 e 18 anos. Neste caso, o Novo Clube tem de preencher algumas obrigações mínimas. **(c)** ou o jogador reside a uma distância não superior a **50 quilômetros da fronteira nacional**, e o clube em que o jogador se pretende inscrever na Federação vizinha também se situa a menos de 50 quilômetros da fronteira. A distância máxima entre o domicílio do jogador e o clube é de 100 quilômetros. Neste caso, o jogador tem de continuar a residir em casa e as **duas Federações** têm de dar o seu consentimento explícito.

O FUTEBOL E A PROTEÇÃO DE MENORES

Muitos clubes do Brasil e do mundo reclamam reiteradamente a perda de seus jogadores das categorias de base, sem que tenham em contrapartida uma compensação justa. Essa tem sido uma constante no futebol brasileiro sendo, de fato, um pleito legítimo.

Desde a sentença do caso Bosman na Europa, e sua repercussão no resto do mundo (no Brasil com a extinção do instituto do passe), a transferência hostil, assim considerada a transferência sem o consentimento do clube de origem, principalmente de jovens jogadores, tornou-se muito comum.

Esta coluna pretende abordar essa questão, porém não do ponto de vista dos clubes. Pretendemos aqui tratar de intermediários que abusam de jovens atletas promovendo transferências prematuras na busca irrestrita pelo melhor negócio, sem observância da questão humanitária necessariamente presente.

Esse ambiente pós-Bosman fez com que esse mercado dos agentes de futebol fosse desenvolvido com grande agressividade.

Gostaríamos de esclarecer que existem no meio do futebol excelentes agentes, sem os quais muitos jogadores não teriam chegado onde chegaram.

Os agentes são responsáveis, via de regra, pela tranquilidade do jogador fora dos campos, para que ele possa desenvolver seu trabalho da melhor maneira possível.

Porém, sabemos que muitos oportunistas passaram a realizar grandes lucros com a

indústria da transferência de jogadores, sem qualquer ética. Basta vermos os registros da CBF para perceber que muitos jogadores jovens, que poderiam estar atuando em clubes nacionais em prol do nosso campeonato pátrio, arriscam suas carreiras em mercados em desenvolvimento, ou subdesenvolvidos (sob o ponto de vista futebolístico).

Esses atletas acabam muitas vezes abandonados por seus “agentes”, e vêm transformar seus sonhos em tristes ilusões.

E a cada ano, esses jogadores transferidos são cada vez mais jovens.

Diversas soluções já foram apresentadas em todos os níveis para tentar-se erradicar o problema. Regras para limitar transferências de menores, normas para obrigar o desenvolvimento de categorias de base, home-grown player, e mesmo a regra do 6+5 da Fifa.

Sob o prisma analisado, uma das soluções mais importantes é a regulação da atuação de agentes de futebol. Porém a aplicação dessa solução não é tão simples assim.

Existe grande pressão para que a atividade não tenha qualquer restrição. Atualmente, por exemplo, há um pleito judicial de grande relevância por parte de diversos agentes na Bélgica para que as regras desportivas que limitam suas atuações fossem desconsideradas. A questão deve ser encarada com cuidado.

A regulação da atividade pela Fifa e por outros órgãos desportivos, em nossa opinião, é legítima. Não podemos simplesmente aplicar a lei comum a esses agentes de futebol, da mesma forma que ela é aplicada a agentes em outros ramos de atividade.

Estamos a tratar de contratos envolvendo seres humanos (e não mercadorias). E, no caso específico do futebol, quanto mais jovem for o atleta, melhor pode ser o negócio, o que acaba promovendo esse abuso sobre jovens atletas.

Por essa razão, entendemos que os agentes de futebol devem ser controlados e que esse controle deva ser levado em consideração pelos legisladores, no Brasil e no exterior, para a definição de especificidade do esporte e da amplitude de aplicação da lei ao esporte. Só desta maneira teremos dentro o rol de agentes de futebol, apenas agentes de futebol.

FIFA MUDA AS REGRAS DE PROTEÇÃO A JOGADORES MENORES E CLUBES FORMADORES (23/11/2008)

O Comitê Executivo da Fifa se reuniu nos dias 23 e 24 de outubro e tomou algumas decisões, que dizem respeito principalmente à situação de jogadores menores de idade e dos clubes formadores.

O Comitê do Estatuto do Jogador preparou um relatório sobre o assunto e uma série de medidas ficou combinada para defender os jovens e assegurar a aplicação do regulamento, entre elas o aumento na ajuda de custo de menores de 15 anos e a permissão para contratos mais longos para menores de 18 anos.

A primeira medida acordada foi o aumento do teto na ajuda de custo de garotos de 12 a 15 anos: vai passar de US\$10 mil anuais (R\$21.500) para US\$60 ou US\$90 mil anuais (R\$129 ou R\$193 mil) – o valor ainda vai ser decidido em reuniões com autoridades e dirigentes de clubes.

Os clubes formadores também poderão fazer contratos de duração maior com menores de 18 anos. Se o limite hoje é de três anos, os jogadores de 16 anos poderão ter um vínculo de até cinco anos; jovens de 17 vão assinar por até quatro anos e quem tiver 18 anos vai continuar com contratos de no máximo três anos.

Para evitar a proliferação de academias de futebol longe do controle da Fifa, ficou decidido que elas devem ser registradas como clubes na associação de futebol local (no caso do Brasil, a CBF). Se a “escolinha” se recusar a fazer isso, os jogadores devem se registrar de forma independente.

Quando a academia pertencer a um clube, ou esteja associada a um de alguma maneira, o fato deve ser informado à associação local.

Fifa cria sub-comitê com poder de veto a transferências

A Fifa também vai criar um sub-comitê dentro do Comitê do Estatuto do Jogador, com representantes de jogadores, clubes e confederações internacionais (Conmebol, Uefa, etc.). O sub-comitê será responsável por aprovar (ou vetar) todas as transferências de menores de acordo com as normas da entidade.

A Fifa e a FifPro pretendem fazer uma campanha de esclarecimento das novas regras em países que exportam mão de obra menor de idade, como o Brasil, e estão colaborando com a União Européia no esforço de difundir o conceito “futebol e educação combinados” nas academias, que pretende preparar os garotos para a carreira profissional.

A intenção da Fifa é intensificar o diálogo com representantes de todos os envolvidos nos negócios do futebol (jogadores, clubes, confederações, agentes, autoridades nacionais) para conseguir implantar as novas regras no dia 1º de janeiro de 2009.

GOLPISTAS

Muito importante! NUNCA dê dinheiro para quem promete conseguir um clube, ou você ficará sem clube e sem o dinheiro. Se você é bom, você receberá por isso. Jamais dê dinheiro!

O Máximo que o jogador ou seus pais, podem fazer é custear a passagem aérea, nada mais

Analise o local de treinamento do seu filho, veja se há seriedade no trabalho feito e uma equipe de profissionais formados;

Não assine nada sem consultar um advogado ou um agente credenciado.

, exija ser procurador, junto ao agente, de seu filho;

- Não aceite propostas sem antes consultar pessoas do mercado e buscar outras informações;

- Peça para ver a carteira do agente FIFA/CBF que lhe abordou, é algo que pode

ajudar a combater o tráfico de jogadores e suas manobras.

Lei Pelé – brecha para clubes internacionais

Pela lei Pelé, nº. 9.615, de 24 de março de 1998, os clubes deixam de ter o domínio do passe dos que treinam nas categorias de base e o contrato de trabalho entre associações esportivas e jogadores só pode ser efetuado com a idade mínima permitida pela legislação trabalhista de 16 anos, com contratação, que pode ser feita por um período de três anos.

“Esta lei é uma faca de dois gumes. Ela veio para favorecer o passe livre do jogador, como se fosse uma alforria. Do outro lado, abre um leque para a comercialização dos jogadores por empresários, sem dar garantias aos jovens.

Esta brecha incentiva que os olheiros e empresários procurem mais atletas nas categorias infantil, mirim e pré-mirim. Ambos fazem incursões nos locais destinados a treinamento para observar e escolher os possíveis jogadores.

“O Brasil é muito rico em material humano, mas não apóia seus atletas. Dos garotos que treinam aqui, 90% são de comunidade e eles não têm uma alimentação correta ou dinheiro. Quem os negocia não dá assistência depois. A prevenção contra falsas promessas é muito difícil. Ao retornarem ao Brasil, os adolescentes chegam frustrados, amargurados e desiludidos.

Presas fáceis pela dura realidade

Os números em torno do esporte incentivam os jovens a mirarem no mercado do futebol. No ano passado, a FIFA adquiriu como receita US\$ 882 milhões, contra US\$ 749 milhões em 2006. Se somados os papéis emitido nas bolsas de valores e seus ativos, a receita da Fifa chega a US\$ 1,15 bilhão.

Pela estatística a margem de meninos que se tornam profissionais e reconhecidos , não passa de 15% é muito pequena, não existe uma fórmula de sucesso

CONTRATOS

Procure um 'Agente FIFA' ou um advogado especializado em direito desportivo, que são os únicos que a FIFA e a CBF autorizam para negociar com clubes.

Empresários que não possuem escritório, e não tem estrutura, podem te prejudicar. Contratos longos ou com multas elevadas são típicas destes empresários. Com um Agente FIFA o período máximo é de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 24 meses com uma nova assinatura das partes.

Nunca assine contratos sem data ou 'em branco'. E não assine com vários procuradores, você estará se prejudicando.

ATESTADO LIBERATÓRIO / CARTA LIBERATÓRIA

O Atestado Liberatório é o documento que autoriza um jogador a trocar de clube. Consumada a cessão definitiva, com a quitação do preço dado pela associação cedente, esta expedirá o atestado liberatório do atleta, que deverá instruir obrigatoriamente, o pedido de transferência para a associação cessionária. Uma das

	<p>vias do atestado liberatório será remetida à associação cessionária, por intermédio da respectiva Federação, sendo a outra entregue ao próprio atleta.</p> <p>Do atestado liberatório deverão constar:</p> <p>I - o nome completo, do atleta cedido, nacionalidade, naturalidade, filiação, data de nascimento, estado civil e residência;</p> <p>II - o nome da associação cedente e o nome da associação cessionária e das respectivas federações e, quando for o caso, o nome da associação cedente e do atleta adquirente;</p> <p>III - o valor da indenização;</p> <p>IV - a data da última transferência;</p> <p>V - o número da inscrição do contrato do atleta na entidade a que estiver filiada à associação cedente, bem como, série e número de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social;</p> <p>VI - data da última partida de que tenha participado o atleta.</p>
	<p>E SE O ATLETA NÃO ESTÁ COM O ATESTADO LIBERATÓRIO EM MÃOS ?</p> <p>“Art. 35. Independentemente de qualquer outro procedimento, a entidade nacional de administração do desporto (Federações Estaduais) fornecerá condição de jogo ao atleta (Atestado Liberatório) para outra entidade de prática, nacional ou internacional, mediante prova da notificação do pedido de rescisão unilateral firmado pelo atleta ou por documento do empregador no mesmo sentido, desde que satisfeitas as condições das normas previstas no contrato de trabalho.</p> <p>Parágrafo único. São meios de notificação:</p> <p>I – o comprovante de protocolo de petição inicial junto a Justiça do Trabalho, que contiver pedido de rescisão de contrato de trabalho;</p> <p>II – a notificação extrajudicial devidamente cumprida;</p> <p>III – o comprovante de homologação da rescisão do contrato de trabalho firmado pela autoridade competente ou sindicato de classe; e</p> <p>IV – o instrumento de pedido de demissão, informe de dispensa ou rescisão de contrato de trabalho devidamente protocolada pela parte contrária.” (nossos os grifos)</p>
	<p>ATLETA AMADOR - LIBERAÇÃO</p> <p>Não existe atestado liberatório para atleta amador. Se o agente, tiver dificuldade para transferir o jogador, leve os pais do jogador até a federação onde ele faz o requerimento e libera o atleta.</p> <p>Se o jogador for maior de idade, ele mesmo vai na federação e peça o documento, se for o caso.</p>
	<p>QUAL É O VALOR BASE DO CONTRATO DE UM JOGADOR PARA O EXTERIOR</p> <p>Esta é a grande dúvida do Agente, mas temos aqui uma base geral (Mas com o tempo, você tem que ter a sua própria referência)</p> <p>Bases Mensais :</p> <p>Se o profissional está no Brasil e vai para o Exterior - A base é multiplicar por 3.</p> <p>Ex. Se ele ganha R\$ 10.000,00 no Brasil o valor para o Exterior é R\$ 30.000,00 (converter para dólares ou Euros)</p> <p>Luvras / Bonnus</p> <p>As luvas também juridicamente constituem uma gratificação, diferem do bicho, que é pago após as vitórias e as luvas são pagas antecipadamente, quando da assinatura</p>

ou renovação do contrato do atleta. A expressão luva porque se **encaixa feito uma luva na capacidade que aquele atleta demonstrou ter e, atualmente**, há profissionais que não são da área esportiva que ganham luvas, caso de certos gerentes de bancos e os mais talentosos e capacitados profissionais especializados em determinadas áreas.

Luvras para o exterior: 20% sobre o valor da temporada / contratoog

Ex: R\$ 30.000 mensal x 12 meses = R\$ 360.000,00 x 20% = R\$ 72.000,00 (tem que transformar em dólares ou Euros) para cada temporada.

Importante:

Luvras pode ser pagas antecipadamente, ou diluir no salário.

Se a luva paga antecipadamente for relativa, por exemplo, a 60 meses de contrato firmado entre o atleta e ao clube e, no entanto, ele for negociado e cumprir apenas 12 meses, o clube pode reter ou pedir o reembolso dos 48 meses não jogados por parte do atleta.

Nem todos os jogadores tem luvas.

O “INTERNATIONAL TRANSFER MATCHING SYSTEM” DA FIFA

10/12/2008

Não só a Fifa, como também todas as partes envolvidas no mercado do futebol, estão preocupadas com a manutenção da credibilidade do futebol, perante torcedores, patrocinadores, mídia, etc.

Nesse âmbito, a Fifa tem demonstrado grande preocupação com a transparência das transferências internacionais de jogadores (em que ela tem competência para regular), bem como em garantir a traceabilidade dos recursos pagos em cada negócio realizado. Como sabemos, são nessas transações onde residem as maiores suspeitas de atividades ilícias dentro dessa indústria.

Assim, durante o seu 57º congresso, realizado em maio de 2007, em Zurich, a Fifa decidiu introduzir dentro do escopo de sua Task Force “For the Good of the Game” a criação de um sistema de cruzamento de dados para transferências de jogadores, visando melhor monitorar as transferências internacionais de jogadores. Esse sistema deve alterar substancialmente o atual sistema em vigor, que determina que as diversas federações nacionais dos clubes vendedores e compradores devem simplesmente certificar as transferências via fac-símile.

A matéria foi inicialmente regulada no Ofício Circular da Fifa nº 1108, que apresenta o sistema denominado “**International Transfer Matching System**”, com o objetivo de “de um lado, garantir que as autoridades do futebol tenham maior detalhes disponíveis acerca de cada transferência, e, de outro lado, aumentar a transparência de cada transação, que por sua vez aumentará a credibilidade e todo o sistema de transferências de jogadores.

Ao mesmo tempo o sistema deverá garantir que, de fato, um jogador está sendo transferido, e que não haja simplesmente uma transferência de valores com a transferência de um “jogador fictício” (i.e., lavagem de dinheiro). Finalmente, o

sistema deverá garantir que todos os pagamentos relacionados com as transferências sejam feitos apenas de um clube para outro”.

Tão logo o sistema encontre-se totalmente em funcionamento, todas as transferências intenacionais deverão estar eletronicamente registradas, e devidamente checadas em um único sistema de base de dados.

O International Transfer Matching System encontra-se em fase experimental em algumas federações ao redor do mundo desde janeiro deste ano. Uma segunda fase deverá ser iniciada em breve, com o envolvimento de outras tantas federações.

De acordo com as deliberações tomadas na Fifa Exco de outubro de 2007, todas as atividades relacionadas com esse novo sistema deverá ser conduzido por uma empresa independente, chamada Fifa Transfer Matching System GmbH.

Entendemos positivas as alterações, em prol da credibilidade das transações, e também do afastamento em definitivo de pessoas que se utilizam do futebol para obter lucros a todo custo e para praticar atividades ilícitas.

Portsmouth terá que pagar multa por transferência irregular

O clube inglês terá que desembolsar 15 mil libras. O empresário que representou o atleta envolvido poderá ser banido do futebol caso cometa outra irregularidade

A última segunda-feira (15/12/2008), a Associação de Futebol Inglesa (FA) confirmou a punição dada à equipe do Portsmouth pela negociação irregular do atacante Benjani Mwaruwari.

A transferência do atleta foi feita para o time do Manchester City, no início deste ano. Além do Portsmouth, como instituição responsável pela transação, o empresário Willie McKay, que representava a agremiação, também recebeu uma suspensão prévia.

De acordo com FA, a punição imposta à equipe inglesa foi o pagamento de uma multa equivalente ao valor de 15 mil libras (aproximadamente R\$ 54,5 mil). O empresário poderá ser banido das suas atividades relacionadas com o futebol caso cometa mais alguma irregularidade no período de dois anos.

McKay foi envolvido na punição, porque ele representou clubes diferentes em duas negociações seguidas, e que envolveram o mesmo jogador, o que foi interpretado como uma possibilidade de facilitação nas transferências em benefício de alguma das agremiações envolvidas.

Antes de chegar ao Manchester City, Mwaruwari foi trazido por McKay do francês Auxerre para o Portsmouth, ainda em janeiro de 2006. Depois de representar o time da França, o empresário defendeu os interesses do Portsmouth na negociação do atacante do Zimbábue para o Manchester City, o que é proibido pela FA.

BRASIL FECHA 2008 COM RECORDE DE TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS (26/12/2008)

Oficialmente, foram mais de 1.100 negociações de atletas de futebol para países estrangeiros

Em uma década, o Brasil viu o número de transferências de atletas para o exterior praticamente dobrar. Isso é o que revelam dados apresentados de maneira oficial pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol). Somente na atual temporada, foram 1.176 jogadores encaminhados a clubes estrangeiros.

Esse número é 8,4% maior do que no último ano, quando foram detectadas 1.085 migrações. É o maior número de negociações internacionais na história do futebol brasileiro, segundo levantamento do diário *Extra*.

A medição aponta uma evolução na marca desde o ano de 2005, quando 804 jogadores rumaram do Brasil em direção a algum outro mercado. Em 2006, por exemplo, a curva se mostrou ascendente (851) e, um ano depois, registrou-se o maior aumento percentual até então.

A marca de 2008 é quase o dobro do que fora registrava há dez anos (530 transferências) e treze vezes superior ao que foi registrado há 30 anos (87).

A maior parte dessas negociações segue acontecendo com clubes europeus, que totalizaram 762 jogadores brasileiros em seus clubes. A Ásia apresenta a segunda maior marca, com 222, aponta ainda o relatório oficial.

Portugal dominou o número de brasileiros contratados. Foram 209 jogadores que chegaram ao país de mesma língua, sendo que a Alemanha está na segunda posição, em um patamar bem reduzido – são 58 processos de trânsito.

GOLPE EM AGENTES

Existe um indivíduo chamado "Cristiano Souza dos Santos", que utiliza codinomes como Pierre Cantom, Karl Heinz e apresenta fax de proposta do **Schalk-04** ou envia email sobre a mesma proposta e ainda diz ser jogador do Juventude, anda aplicando um GOLPE onde ele precisa pagar uma taxa para retirar um passaporte europeu e confirmar sua contratação.

Tenham cuidado !

Estou passando este e-mail aos amigos e Parceiros e peço que repassem adiante. Um cidadão chamado CRISTIANO SOUZA DOS SANTOS, que nos lê por cópia, estelionatário, ex atleta do JUVENTUDE, esta aplicando um golpe na praça e entre amigos e parceiros empresários.

Este cara é natural da cidade de Lages, santa Catarina.

No desenrolar do golpe, também se apresenta como **José Silva**, tradutor de uma empresa esportiva francesa ou portuguesa.

Os e-mails utilizados pelo 171 são o seguinte:

cristianolages@hotmail.com
soccerconcept_karl@yahoo.de

A partir de hoje já começaram a circular algumas matérias em alguns jornais esportivos, e acredito que se nos unirmos, o safado acaba com a carreira rapidamente. Já saiu uma matéria no site Bola Rolando, www.bolarolando.com.br
A intenção é de divulgarmos para o máximo de pessoas possível, para que esse 171, não consiga aplicar o golpe em mais ninguém, pois quando conversei com o diretor do Juventude, ele me relatou que o safado já armou para mais de 40 pessoas. Então penso que já basta.

Quer saber mais.....

ORGANIZADOR

NILSON RIBEIRO

Consultor Esportivo, Jurídico, contábil e Administrativo

consultor@mastersports.com.br

MSN: nilsonribeiro@agentefifa.com.br

Site: www.mastersports.com.br

Tel: +55 (31) 3224 – 9155 / Cel: +55 (31) 9171 – 4038